

# **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para o fornecimento de gasolina para o carro oficial da Câmara Municipal de Delfim Moreira-MG

# 1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

**1.1.** Considerando a necessidade de locomoção dos vereadores e servidores da Câmara Municipal, sejam por fiscalizações, trabalhos relacionados à Escola do Legislativo, serviços de compras, cursos e aperfeiçoamentos, faz necessário o uso do veículo oficial e a conseqüente estimativa do combustível – Gasolina comum, da qual consta no Plano anual de contratações.

# 2. REQUISIÇÃO DE CONTRATAÇÃO

**2.1.** A contratação será de forma parcelada, conforme a necessidade da Câmara Municipal, mediante requisição de abastecimento.

#### 3. LEVANTAMENTO DE MERCADO

**3.1.** Para a solução do levantamento de preço de mercado foram feitas pesquisas de preços com fornecedores locais e também no Painel de Preços licitar.digital

# 4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

- **4.1.** Considerando a frequente utilização do veículo oficial, surge a necessidade de aquisição do combustível Gasolina comum, a fim de manter os serviços Legislativos regulares.
- 4.2 O carro oficial da Câmara Municipal é do modelo Ford/Ka SE 1.5, 2017/18. Ainda que seja um carro flex, a necessidade pela contratação do abastecimento por Gasolina comum e não pelo álcool, se dá pelo fato de Delfim Moreira-MG ser uma cidade com temperaturas baixas em boa parte do ano e, ainda que o modelo do automóvel já apresente evolução e modernidade quanto à partida do carro, o mesmo ainda apresenta certa dificuldade para o acionamento do motor em dias frios e nos primeiros quilômetros, isso porque o álcool precisa de temperaturas mais altas para fazer a combustão corretamente.

#### 5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

**5.1.** Discrição do objeto de quantitativo:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR ESTIMADO
01	GASOLINA COMUM	LITRO	500L	R\$ 5,77 L



# 6. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

**6.1.** Compõe a estimativa de preço, a busca em banco de preços https://licitar.digital/ e através da empresa Posto 11, abastecimento de combustível LTDA. CNPJ: 28.464.000/0001-61, conforme pesquisa anexa.

#### 7. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

**7.1.** Haverá o fracionamento do objeto, que acontecerá conforme a utilização do veículo oficial.

# 8. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

**8.1.** Não dispõe de contratações correlatas ou interdependentes para a execução do objeto.

## 9. ALINHAMENTO COM ORÇAMENTO E PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAIS

- **9.1.** O plano de contratações anuais encontra-se em fase de elaboração, sendo o presente objeto previsto no orçamento 2024 da Câmara Municipal.
- 1.1.0.01.122.002.2.0002 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA CÂMARA
- 3.3.90.30.00 Material de Consumo

#### 10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

**10.1.** A execução contratual, fruto do objeto este estudo, não necessita de providências prévias a serem despedidas pela administração da Câmara Municipal.

#### 11. IMPACTOS AMBIENTAIS

**11.1.** A contratação não possibilita impactos ambientais, sendo estes a serem já cumpridos pela própria contratada e razão do produto oferecido.

#### 12. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

**12.1.** O item do objeto do processo licitatório é mais viável considerando preço de mercado e disponibilidade de oferta para o atendimento da necessidade descrita nesse termo.

#### 13. GARANTIA

**13.1.** A garantia se dará conforme estabelecido na Lei 8078/90 – CDC.

# 14. PRAZO DE ENTREGA DO OBJETO

14.1. Vigência da Contratação: Até 31 de dezembro de 2024

camara@delfimmoreira.mg.leg.br www.delfimmoreira.mg.leg.br Rua Manoel José Lebrão, n° 56, Centro CNPJ: 41.773.813/0001-00 (35)3624-1400

**14.2.** Endereço de prestação de serviço: Câmara Municipal de Delfim Moreira-MG.

Delfim Moreira, 09 de janeiro de 2024

Marcus Vinícius de Oliveira Costa

Presidente